



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.080, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga designações de servidores públicos municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas, a partir desta data, as designações dos servidores públicos abaixo relacionados:

Nº	Nome	Função Designada	Data da designação	Nº Decreto de designação
01	Olto Serafim da Silva	Assistente de Administração	1º/02/2010	5.046
02	Ronei Alves Oliveira	Encarregado de Finanças e Recursos Humanos da Saúde Pública	05/04/2010	5.099

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 06 de janeiro de 2015.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG